

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Despacho (extracto) n.º 20 317/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Geologia e Energia de 12 de Setembro de 2005:

Clarisse de Almeida Moreira e Maria Isabel Álvares Pinto Gaudêncio, técnicas profissionais especialistas da carreira de técnico profissional de nomeação definitiva do quadro de pessoal do ex-Instituto Geológico e Mineiro — nomeadas, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista principal da mesma carreira e quadro.

Olga Maria Leal Alves, Maria Adelaide Serra Fonseca, Cristina Maria Tomaz de Almeida Paim Bruges, Maria Manuela Carreira dos Reis Vicente, Albertina de Jesus Galdes Pimenta e Ana Cristina da Silva Sardo Amador, técnicas profissionais especialistas da carreira de técnico profissional de nomeação definitiva do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Energia — nomeadas, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista principal da mesma carreira e quadro.

12 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Miguel Barreto*.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho conjunto n.º 737/2005. — Considerando a crescente adesão aos Programas Turismo Sénior, os quais permitiram, desde a época de 1995-1996, o benefício do acesso ao gozo de períodos de férias organizadas a um número muito significativo de cidadãos com idades iguais ou superiores a 60 anos, ao mesmo tempo que têm contribuído para dinamizar significativamente a economia nacional, em particular nas actividades do sector turístico;

Considerando que, atentos aos benefícios directos e indirectos para a economia nacional, é importante assegurar a manutenção de um programa de turismo para a terceira idade, designado «Programa Turismo Sénior», ao qual tenham acesso os cidadãos portugueses com 60 ou mais anos de idade;

Considerando que é necessário prosseguir na melhoria do modelo de gestão adoptado desde a época de 1995-1996, acolhendo as recomendações resultantes do estudo de impacte sócio-económico, promovendo o crescimento sustentado do número de participantes, a diversificação dos destinos, o aumento da quantidade e qualidade das parcerias e envolvendo operadores privados, municípios e entidades da economia social;

Considerando a necessidade de salvaguardar a vocação social do Programa, através da diferenciação do preço em função dos rendimentos dos participantes, promovendo o crescente acesso ao programa dos cidadãos efectivamente mais carenciados;

Considerando que o INATEL — Instituto Nacional para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores assegurou de forma eficaz a gestão dos 10 programas anteriores, nos quais, desde a época de 1995-1996, já participaram mais de 340 000 cidadãos;

Considerando que o INATEL apresentou propostas para o ano 2006, assegurando a rentabilização do financiamento público, em que se estima a realização até ao máximo de 55 456 semanas de férias organizadas, a usufruir por igual número de cidadãos seniores, incluindo a recepção de 4000 cidadãos espanhóis no âmbito do intercâmbio com a organização congénere do país vizinho — com 60 ou mais anos de idade, sendo 36 112 semanas/participantes no subprograma I, de Janeiro a Maio, e de 19 344 semanas/participantes no subprograma II, de Outubro a Dezembro;

Considerando, por fim, que a realização dos denominados «Programas Turismo Sénior», atenta a sua função social e de dinamização da economia nacional, nas épocas baixa e média da actividade turística, hoteleira e da restauração, justificam que o Estado assegure a sua comparticipação financeira;

Determinam os Ministros da Economia e Inovação e do Trabalho e da Solidariedade Social o seguinte:

1 — A realização do Programa Turismo Sénior 2006, nos termos e condições expressos na proposta apresentada pelo INATEL — Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, entidade a quem competirá a gestão do Programa ao nível nacional.

2 — A concessão de um financiamento de € 6 450 472, o qual será assegurado em partes iguais pelo Ministério da Economia e da Inovação, através do Instituto do Turismo de Portugal, e pelo Ministério

do Trabalho e da Solidariedade Social, através do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

3 — A transferência para o INATEL da verba referida no número anterior processar-se-á da seguinte forma: 30 % até 15 de Janeiro de 2006, 30 % até 30 de Abril de 2006, 20 % até 1 de Outubro de 2006 e o restante após a apresentação do relatório de execução do Programa.

4 — A celebração pelo INATEL dos contratos de seguro dos riscos de acidentes pessoais e de responsabilidade civil com os seniores abrangidos pelo Programa, cuja previsão de custos com os prémios dos contratos de seguro é de € 78 213,10, os quais são suportados pelo mesmo Programa.

5 — A criação de uma comissão de acompanhamento, composta por representantes dos Ministérios da Economia e da Inovação e do Trabalho e da Solidariedade Social e do INATEL — Instituto para Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, com a incumbência de acompanhar a sua execução.

31 de Agosto de 2005. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

Despacho n.º 20 318/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a assistente administrativa principal Maria Filomena Giro Ramalheite de Matos, para o efeito requisitada à Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, da Presidência do Conselho de Ministros, para prestar colaboração especializada na área do secretariado técnico ao meu Gabinete.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal ilíquida de € 1270, sendo também abonados os subsídios de refeição, de férias e de Natal.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 29 de Agosto de 2005.

8 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho (extracto) n.º 20 319/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Agosto de 2005 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas:

Joaquina Rosa Pinheiro da Silva Aguincha da Fonseca, assessora principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, em lugar a extinguir quando vagar — autorizada a transferência com idêntica categoria para um lugar vago da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 20 320/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Setembro de 2005:

Maria de Lourdes da Conceição Freitas Amado dos Santos, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais — nomeada para exercer, em regime de substituição, por um período de 60 dias, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular, ao abrigo e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada